



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3903, DE 03 DE MAIO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Portaria nº 2695, de 13 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Professora MIRIAM PIEDADE MANSUR ANDRADE, lotada na Faculdade de Letras, Inscrição UFMG nº 358002, Matrícula SIAPE nº 3576644, para compor o Conselho Diretor do Instituto Confúcio da UFMG, em substituição ao Professor LEANDRO RODRIGUES ALVES DINIZ, com mandato de 2 (dois) anos, contados a partir de 16 de abril de 2023.

Art. 2º A Professora MIRIAM PIEDADE MANSUR ANDRADE responderá pela Direção Executiva do Instituto Confúcio da UFMG.

Belo Horizonte, 3 de maio de 2023.

Profa. Sandra Regina Goulart de Almeida
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Fernandes Moreira, Vice-Reitor**, em 04/05/2023, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2272430** e o código CRC **DE2ACB02**.